

Autor: Vereador Francisco Valtenio Salles Ferreira

**Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e
dá outras providências.**

A Câmara aprova.

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao Senhor **João Cândido de Oliveira**, portador do CPF nº 175.273.091-72, e RG nº 0242564-5 SSP/MT, Título Honorífico de “**Cidadão Juarense**.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 16 de novembro de 2016.

Ver. Francisco Valtenio Salles Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos demais pares desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo n° 012/2016, de 16 de novembro de 2016, que Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

A presente proposta tem a finalidade de reconhecer os serviços prestados pelo Senhor João Cândido de Oliveira, ao município de Juara-MT, conforme biografia anexa.

Assim, justificada a proposição, solicito na oportunidade o apoio dos nobres edis, quanto análise e apreciação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 16 de novembro de 2016

Ver. Francisco Valtenio Salles Ferreira
(Chico do Indea)
Presidente